

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**

**Portaria nº339/2020**

Porto Velho, 10 de setembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº090 de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOM nº 2661 de 02 de março de 2020, que criou a Comissão de Conciliação Bancária com finalidade de atender ao Ofício nº. 328/DEC/SUFIN/SEMFAZ, que trata de necessidade de apuração e regularização das inconsistências nas conciliações bancárias referentes aos Fundo Administrativo, Fundo Financeiro, Fundo de Capitalizado e Fundo de Assistência.

Dê- se ciência, publique -se e cumpra se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente